

EDITAL 01/2024/CM/PROEN – CLASSIFICADOS ETAPA FINAL

1. Em conformidade com o item 10 do edital 01/2024/CM/PROEN, datado em 12 de novembro de 2024, divulgamos a **classificação Final** do Processo Seletivo para vagas de transferência para o curso de Medicina, para o período letivo 2025-1.

1.1 Candidatos classificados na etapa final para as vagas do 2º semestre para entrega de documentos:

nº	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS
1	BERNARDO FROEHNER	180,2	APROVADO
2	MARIA FERNANDA STOLL	170,2	APROVADO
3	JOÃO GUILHERME DIAS BERG	126,4	SUPLENTE

1.2 Candidatos classificados na etapa final para as vagas do 4º semestre para entrega de documentos:

nº	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS
1	JULIA HAUS ZWIRTES	198,35	APROVADO
2	MARCELLY CRISTINE FERNANDES PEREIRA	194	APROVADO
3	LUIZA VILVERT VAZ	177,4	SUPLENTE
4	ISADORA PEREIRA NUNES	164	SUPLENTE
5	BRUNA LASALA CIDRAL	163,2	SUPLENTE
6	ISABELA COLISSI HABOWSKI	151,2	SUPLENTE
7	LIVIA BOHN STEIN	145,6	SUPLENTE

1.3 Candidatos desclassificado conforme o item 9.1.1, deste edital

	CANDIDATO	STATUS
1	ANA CAROLINA HOICA	DESCCLASSIFICADO
2	MARIA EDUADA RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO

2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO

2.1 As matrículas dos classificados **APROVADOS** serão realizadas exclusivamente pela internet:

2.1.1 Em primeira chamada, no dia **06 de fevereiro de 2025**.

2.1.2 Em segunda chamada, se for o caso, no dia **12 de fevereiro de 2025**.

2.1.3 Documentos para a realização da matrícula:

- **Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (documento escaneado)**
- **Histórico Escolar do Ensino Médio (documento escaneado)**
- **Certidão de Nascimento ou Casamento (documento escaneado)**
- **Carteira de Identidade. A CNH não substitui a Carteira de Identidade (documento escaneado)**
- **CPF (documento escaneado)**
- **Título de Eleitor com comprovante de participação na última eleição (documento escaneado)**
- **Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (documento escaneado)**
- **Atestado de Vacina contra Rubéola, para mulheres menores de 40 anos (documento escaneado)**
Tétano e Hepatite B; Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (documento escaneado)
- **Cópia legível do RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos.**

2.1.4 A matrícula será efetivada após o pagamento do boleto no valor da mensalidade do curso. Caso o boleto não seja quitado o candidato selecionado será desclassificado e o próximo selecionado será convocado.

2.1.5 **DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO:** caso, até o dia 12 de fevereiro de 2025 não tenham sido preenchidas todas as vagas dispostas nos itens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital, o processo será encerrado sem o preenchimento da vaga.

Joinville, 29 de janeiro de 2025.

Helbert do Nascimento Lima
Vice-Coordenador do Curso de Medicina